Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1947/2023
Data: 30/05/2023 - Horário: 16:47
Legislativo - REQ 929/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 929/2023

Requer a Presidente da Câmara Municipal o encaminhamento do Projeto de Lei nº 38/2023, para a proponente, para possíveis adequações, conforme apontamentos contidos em Parecer Jurídico e Exame Preliminar.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Presidente da Câmara Municipal o encaminhamento do Projeto de Lei nº 38/2023 que Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), Insuficiência Renal Aguda ou Crônica Grave (paciente de hemodiálise) ou de seus dependentes, e dá outras providências, a proponente adequações, conforme apontamentos contidos no parecer jurídico e exame preliminar.

Em sede de Exame preliminar e de Parecer Jurídico, apontaram alguns ajustes necessários à matéria, bem como, verificar a Lei Ordinária nº 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede tal benefício a “portadores de câncer”, conforme Artigo 1º da referida lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de maio de 2023.

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 30/05/2023 16:51:42